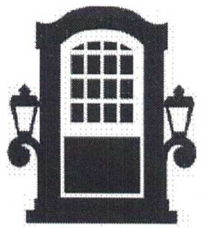


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



INDICAÇÃO: ⁶²⁸ ___/21


À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

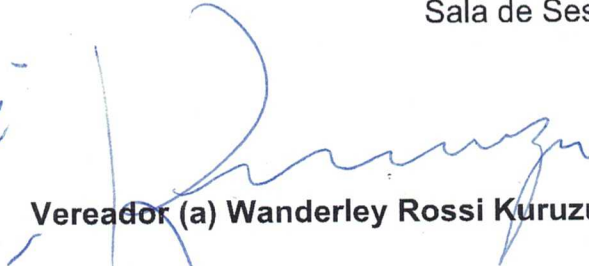
Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33841
Correspondência Recebida
Em 30/11/2021
Ass. Edel Hs e 14h27 Min


O vereador que esta subscreve solicita a Vossas Excelências seja encaminhada a presente indicação ao Prefeito Municipal, a fim de que determine a implementação do Programa de Arquitetura e Engenharia Públicas em Ouro Preto, destinado a atender pessoas e famílias de baixa renda.

Justificativa: a Lei Federal Nº 11.888/2008 e a Lei Municipal Nº 610/2010, sancionadas pelo ex-presidente Lula e pelo prefeito Ângelo Oswaldo, respectivamente, que garantem assistência técnica gratuita para habitação de interesse social, destinada a atender cidadãos com renda de até 3 salários mínimos, ainda não saíram do papel.

Sala de Sessões, 30 de Novembro de 2021.


Júlio Góri
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Vereador (a) Wanderley Rossi Kuruzu - PT


Renato Zoroastro
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por _____

Sala das Sessões, 30 de novembro de 21

Com 10 votos a favor e com - votos contra


Lilian França
Vereadora
Câmara Municipal de Ouro Preto

AP. Brigo e Lilian
AR. Renato e Lailoa

